

**RESOLVE:**

CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Gerência de Finanças, Matrícula Nº 55586357/2, período de 01/12/2017 a 30/12/2017 referente ao exercício 2015, no período aquisitivo de 07/01/2015 a 06/01/2016, para fins de Regularização Funcional.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 28 de Novembro de 2017.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 257662**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO). PROCESSO SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N.º 2016/108430. DECISÃO DA UNIDADE JULGADORA DE APLICAR PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, COM AFASTAMENTO DO LOCAL DE TRABALHO EM RAZÃO DA GRAVIDADE DOS FATOS. SERVIDOR. ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS. MOTORISTA. MATRÍCULA N.º 54195910/1. DECISÃO: A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, com base no Parecer Jurídico n.º 342/2017 - Procuradoria Fundacional, decide pela total legalidade da decisão ora recorrida, a qual está fundamentada no art. 177, II da Lei n.º 5.810/1994, com afastamento do local de trabalho em razão da gravidade dos fatos, com fulcro no art.183, inciso II, c/c art.184, inciso II, e art.189, todos da Lei n.º 5.810/1994; inexistindo nulidades a sanear, uma vez que foram respeitados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual não cabe reforma e tampouco anulação da decisão em comento.  
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 258080**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n.º 32.836,  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do profissional DANIEL MAGNO CHARONE, para o Cargo de Médico, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/524432, com vigência de 01/08/2017 à 31/07/2018, publicado no DOE nº 33.431, de 04/08/2017.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 28 de novembro de 2017.

- ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
- Presidente da FSCMP

**Protocolo: 257569**

**TORNAR SEM EFEITO**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n.º 32.836,  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do profissional JOSE EDIVALDO NASCIMENTO COSTA, para o Cargo de Agente de Artes Práticas, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/225889, com vigência de 01/11/2017 à 31/10/2018, publicado no DOE nº 33.489, de 31/10/2017.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

- Belém – PA, 28 de novembro de 2017.
- ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
- Presidente da FSCMP

**Protocolo: 257566**

**TORNAR SEM EFEITO**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n.º 32.836,  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão da profissional CLARA SANTANA DA ROCHA LIMA ONUMA, para o Cargo de Médico, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/524432, com vigência de 01/08/2017 à 31/07/2018, publicado no DOE nº 33.431, de 04/08/2017.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

- Belém – PA, 28 de novembro de 2017.
- ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
- Presidente da FSCMP

**Protocolo: 257570**

**TORNAR SEM EFEITO**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n.º 32.836,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão da profissional MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA, para o Cargo de Médico, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/524432, com vigência de 01/08/2017 à 31/07/2018, publicado no DOE nº 33.431, de 04/08/2017.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 28 de novembro de 2017.

- ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
- Presidente da FSCMP

**Protocolo: 257573**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2017NE02587**

Valor: R\$ 20.720,00

Data: 28/11/2017

Vigência: 28/11/2017 a 31/12/2017

Objeto: aquisição de 14.000 (quatorze mil) unidades de seringa hipodérmica, descartável 1ml, estéril com agulha e dispositivo de segurança para este Hospital Público.

Dispensa de Licitação: 059/2017/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0149006653; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

ENDEREÇO: Rod. BR 316 Km 06 Rua Leopoldo Teixeira, n.º 8, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-025, telefone: (91)3255-5616

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 258092**

**A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

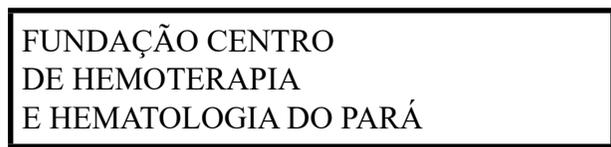
- FSCMP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela PORTARIA Nº 286/2017-GP de 25 de abril de 2017, publicada no D.O.E nº 32.631, de 29 de abril de 2017, vem informar às empresas da abertura das propostas comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº01/2017/FSCMP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E REFORMAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO NECRÓTERIO DESTA FSCMP, estando presentes as seguintes firmas : 1 -ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI -EPP COM VALOR DE R\$166.683,60 ; 2 - , M V SILVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELLI ME (INABILITADA); 3 -SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA COM VALOR DE R\$173.259,53; Engelbert COM VALOR DE R\$173.259,53; 4- SOLARIUM ENGENHARIA EIRELLI -EPP- COM VALOR DE R\$187.019,89; 5-ACVG CONSTRUÇÕES LTDA COM VALOR DE R\$170.846,00 . Pelo critério de menor preço sagrou-se vencedora deste certame a licitante ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI -EPP com menor valor global de R\$ 166.683,60 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). A empresa M V SILVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELLI ME foi inabilitada na abertura das propostas, aberta a sua proposta e visualizadas por todos. As empresas licitantes através de seus representantes declararam que haverá intenções de recursos da presente decisão. Cientes todos os presentes.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2017.

Isis Souza Coimbra

Pregoeiro (a) da FSCMP

**Protocolo: 258005**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 776/2017 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 22 de novembro de 2017.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desempenhadas, no desempenho de suas funções consideradas

como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
PATRICIA DANIN JORDÃO DE SOUSA	GETDT	5559561/3	GERENTE DE TRIAGEM DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO SANGUE	16/10/2017
KELLY KATIUXE DE ARAUJO GALVÃO	CHR-CASTANHAL	5937761/1	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	06/11/2017
DEIRES ALVES QUARESMA	HENRE	5938127/1	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	06/11/2017

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de novembro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**Protocolo: 257744**

**PORTARIA Nº. 780/2017 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 27 de novembro de 2017.**

A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desempenhadas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, vínculo temporário, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
MAYARA REIS DA SILVA	GEHEM	5917452/2	TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	03/10/2017
SANDOVAL RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR	GEPRO	5851122/5	TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	03/10/2017

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de novembro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**Protocolo: 257733**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2017/162505

Ato: Contrato nº 133/2017

Nome: Alex George de Oliveira Gonçalves

Cargo: Fisioterapeuta

Data da admissão: 01/12/2017

Término de Vínculo: 30/11/2018

ORDENADOR: Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 08/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº162505/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 257679**